



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 85/SRDC.SERH.GDGCA.GP, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o ATO.GDGCA.GP.Nº 580/2000, e tendo em vista o disposto no processo TST nº 130027/2000-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, aprovado pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 580/2000, ao Grupo VI dos Anexos I e II do ATO.SRRH.SEPES.GDGCA.GP.Nº 130/2000.

Art. 2º. Alterar a denominação da área da carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Telefonia, constante do grupo VIII dos Anexos I e II do ATO.SRRH.SEPES.GDGCA.GP.Nº 130/2000, para Área de Serviços Gerais.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

